



**Nova Russas**  
PREFEITURA



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SC-DL002/2023

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Ordenador de despesas, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE LOCOMOTIVA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSABILIDADE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação de uma empresa especializada na confecção de uma locomotiva com as características descritas (confeccionada em chapa de aço, chassi em estrutura de ferro, medindo 6,00 metros de comprimento, 1,80 metros de largura e 2,40 metros de altura, com pintura automotiva) para a Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, no estado do Ceará, é de extrema importância por diversas razões:

**Preservação do patrimônio cultural:** A locomotiva representa um elemento significativo do patrimônio histórico e cultural do município. A sua confecção e preservação contribuem para a valorização e proteção desse patrimônio, mantendo viva a memória da época em que a ferrovia desempenhava um papel fundamental no desenvolvimento da região. A locomotiva se tornará um símbolo icônico, permitindo que gerações futuras possam conhecer e apreciar a história local.

**Atração turística:** A presença da locomotiva confeccionada em chapa de aço, com chassi em estrutura de ferro, irá criar um atrativo turístico para o município. Ela servirá como um marco visualmente impressionante e distintivo, atraindo visitantes interessados na história ferroviária e na cultura local. O turismo cultural desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico da região, gerando receitas e oportunidades de negócios para a comunidade local.

**Promoção da identidade e orgulho local:** A presença da locomotiva resgata e fortalece a identidade e o senso de pertencimento da população de Nova Russas. Ela representa um símbolo de orgulho para os moradores locais, que se sentirão conectados à sua



Rua Padre Francisco Rosa, 1385  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

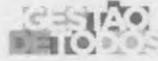
[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

4



**Nova Russas**  
PREFEITURA



história e cultura. Essa conexão emocional fortalece os laços comunitários e contribui para o desenvolvimento social e cultural da região.

**Estímulo à educação e pesquisa histórica:** A locomotiva confeccionada em chapa de aço será uma valiosa ferramenta educacional, proporcionando às escolas e instituições de ensino a oportunidade de oferecer aos alunos experiências de aprendizado práticas e interativas. Além disso, ela servirá como um estímulo para a pesquisa histórica, levando a um maior entendimento e valorização do patrimônio local.

**Difusão da cultura:** A presença da locomotiva em um espaço público permitirá a realização de eventos culturais, exposições temáticas e outras atividades relacionadas à história ferroviária e à cultura do município. Isso promoverá a difusão da cultura local, estimulando a participação da comunidade e enriquecendo a programação cultural da Secretaria de Cultura.

Em resumo, a contratação de uma empresa para a confecção da locomotiva em questão trará inúmeros benefícios para o Município de Nova Russas. Além de preservar o patrimônio cultural e atrair turistas, ela promoverá o desenvolvimento econômico, fortalecerá a identidade local, estimulará a educação e pesquisa histórica e contribuirá para a difusão da cultura na região.

Resta claro, portanto, que além da justificada necessidade, o vulto da prestação do serviço não ultrapassará a referência permitida pelo próprio Estatuto das Licitações. Sabe-se que, o artigo 24 em seu inciso II, determina que poderá a Administração Pública realizar compra desde que em tese não ultrapasse o teto de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, desse modo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

***II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)***



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

*J*



**Nova Russas**  
PREFEITURA



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a exceção com a realização de dispensa de licitação para o caso em tela, a Administração Pública adotou certo rigor na apuração dos preços, que foram coletados em empresas com grande expertise no ramo de comercialização dos produtos em questão. Outrossim, verificou-se que os preços apresentados pelas empresas, formalmente, guardam conformidade uns com os outros e com o mercado regional e estadual, que nos garante uma aquisição com preços justos e adequados e proporcionando ao erário a economicidade que se espera em uma gestão administrativa séria e proba.

### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente de comercialização dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Ante aos menores preços ofertados, a Administração Municipal de Nova Russas em cumprimento ao ordenamento jurídico positivado, constata que a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, apresenta Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa **CLENILTON DA SILVA MELO 15383334300**, no valor de **R\$ 16.769,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Nova Russas/CE, 25 DE JULHO DE 2023

**ODIRLEI DA SILVA SOUTO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituredenovarussas